

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, segunda-feira, 11 de maio de 2026 | Nº 347 - C | Ano XX

Sumário

- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização02

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**
Estado de São Paulo**COMUNICADO Nº 01 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Homologação das Inscrições (relação de candidatos efetivamente inscritos)**, referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2026**.

O candidato cujo nome e cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor Recurso no dia **12 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**.

Em caso de interposição de Recurso o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos Recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2026**.

A decisão do “**Deferimento**” ou “**Indeferimento**” de Recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, na data prevista de **15 de maio de 2026**.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/)**, bem como divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php)**, na data prevista de **11 de maio de 2026**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2026**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Tietê/SP, 11 de maio de 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS
EM ORDEM ALFABÉTICA**

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO PÚBLICO | DOCUMENTO Nº |
|--|----------------------|---------------------|
| CELIO RIBEIRO DE CASTRO | ENGENHEIRO CIVIL | 079.****.*** |
| DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 450.****.*** |
| FABIO ARRUDA MAXIMO | ENGENHEIRO CIVIL | 352.****.*** |
| FELIPE AYRES RIBAS | ENGENHEIRO CIVIL | 405.****.*** |
| FILIPE RODRIGUES DA SILVA | ENGENHEIRO CIVIL | 477.****.*** |
| FRANCINEIDE SILVA GRAFF | ENGENHEIRO CIVIL | 114.****.*** |
| GABRIEL MARQUES | ENGENHEIRO CIVIL | 450.****.*** |
| GIOVANDRO MORAES DE CAMPOS | ENGENHEIRO CIVIL | 431.****.*** |
| GIOVANNI BAU CESAR | ENGENHEIRO CIVIL | 452.****.*** |
| JOÃO VICTOR DE CAMPOS | ENGENHEIRO CIVIL | 419.****.*** |
| JOSÉLIA CAMILA TIVERON MODANEZE CESTARIOLI | ENGENHEIRO CIVIL | 276.****.*** |
| JULIANA SACCONI BERTANHA | ENGENHEIRO CIVIL | 377.****.*** |
| MARCO ALVES VIANA | ENGENHEIRO CIVIL | 344.****.*** |
| OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 321.****.*** |
| PAULO HENRIQUE DE SOUZA | ENGENHEIRO CIVIL | 229.****.*** |
| PEDRO BENETOM | ENGENHEIRO CIVIL | 489.****.*** |
| RODRIGO MORETTI BATISTA | ENGENHEIRO CIVIL | 410.****.*** |
| RUTE OLIVEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 449.****.*** |
| SAMUEL BALDO DOS SANTOS | ENGENHEIRO CIVIL | 430.****.*** |
| THIAGO BACCILI PASQUALI | ENGENHEIRO CIVIL | 419.****.*** |
| THOMAS SIDOWS TOCKLER PINHEIRO | ENGENHEIRO CIVIL | 025.****.*** |
| VICTOR MAIELLO PREVIATO | ENGENHEIRO CIVIL | 302.****.*** |
| YARA KARINE MELO | ENGENHEIRO CIVIL | 464.****.*** |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, AUTODECLARADOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, autodeclarados Negros, Negras ou Afrodescendentes, exerceram Função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2026**.

Contra o indeferimento das Inscrições, caberá Recurso no dia **12 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Em caso de interposição de Recurso o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do Recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos autodeclarados Negros, Negras ou Afrodescendentes ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou de candidatos com Função de Jurado.

Não serão aceitos Recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2026**.

A decisão do "**Deferimento**" ou "**Indeferimento**" de Recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, na data prevista de **15 de maio de 2026**, bem como as respostas aos Recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/)**, bem como divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php)**, na data prevista de **11 de maio de 2026**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2026**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Tietê/SP, 11 de maio de 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO PÚBLICO | DOCUMENTO |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 321.***.***.*** |

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO | DOCUMENTO | ATENDIMENTO DEFERIDO |
|------------------------------|------------------|-----------------|--|
| OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 321.***.***.*** | DEFERIDO - USO DE APARELHO AUDITIVO - SE NECESSÁRIO. |

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE ORDEM ALFABÉTICA

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | CARGO PÚBLICO | DOCUMENTO |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA | ENGENHEIRO CIVIL | 321.***.***.*** |

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO DEFERIDO

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2026** para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Tietê/SP**, na data prevista de **17 de maio de 2026**, conforme distribuição de Cargo/Período estabelecida a seguir:

| DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO | CARGO PÚBLICO | DURAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA |
|--|------------------|---------------------------|--|
| 17 de maio de 2026 (MANHÃ) Obs.: OS PORTÕES serão ABERTOS a partir das 8h15 , sendo que às 8h45 SERÃO FECHADOS e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. PREVISÃO PARA INÍCIO DA PROVA – 9h. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF) | ENGENHEIRO CIVIL | 3h (três horas) | 1h (uma hora) do início da mesma |

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização da Prova Objetiva estará disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.imais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como será divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP** (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

Não serão enviados Cartões de Convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da Prova Objetiva por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a realização da Prova.**

As inscrições só serão permitidas a participação na Prova na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.imais.org.br) da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP** (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.imais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos**, após a aplicação da Prova, no Menu “**Meus Concursos**”, ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de nome e data de nascimento no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação da Prova.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos Documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou CIN ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como Documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes Documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG ou CIN), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao Documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
 - Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização da Prova;** e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos*).

A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre do(s) malotes(s) de provas mediante Termo de Abertura do Malote das Provas e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.

Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegíveis, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

A Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único Documento válido para a correção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio (digital ou analógico)** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando da entrada e/ou saída do uso dos sanitários;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ou qualquer tipo de relógio (digital ou analógico) ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio (digital ou analógico) serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

A totalidade da Prova terá a duração de **3 (três) horas**.

Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **1 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único Documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de Documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O **Gabarito das Provas Objetivas** será divulgado no **site do INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, no **primeiro dia útil após a data de sua realização – após às 14h**.

O candidato que necessitar de **Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização das Provas.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2026**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas**.

Tietê/SP, 11 de maio de 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

| Nome do(a) Candidato(a) | Inscrição nº | Documento nº | Cargo Público | Local de Prova | Sala | Data/Hora |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--|-------------|--------------------|
| CELIO RIBEIRO DE CASTRO | 10638000006 | 079.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA | 10638000007 | 450.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| FABIO ARRUDA MAXIMO | 10638000011 | 352.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| FELIPE AYRES RIBAS | 10638000012 | 405.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| FILIPE RODRIGUES DA SILVA | 10638000013 | 477.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| FRANCINEIDE SILVA GRAFF | 10638000014 | 114.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| GABRIEL MARQUES | 10638000015 | 450.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| GIOVANDRO MORAES DE CAMPOS | 10638000016 | 431.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| ----- | | | | | | |
| GIOVANNI BAU CESAR | 10638000017 | 452.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |

IMais

Pag. 1 de 3

**Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

| Nome do(a) Candidato(a) JOÃO VÍCTOR DE CAMPOS | Inscrição nº 10638000018 | Documento nº 419.***.***.*** | Cargo Público ENGENHEIRO CIVIL | Local de Prova 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | Sala 001 | Data/Hora 17/05/2026 - 08H45 |
|---|------------------------------------|--|--|---|--------------------|--|
| JOSÉLIA CAMILA TIVERON MODANEZE CESTARIOLI | 10638000019 | 276.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| JULIANA SACCONI BERTANHA | 10638000020 | 377.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| MARCO ALVES VIANA | 10638000021 | 344.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA | 10638000023 | 321.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| PAULO HENRIQUE DE SOUZA | 10638000025 | 229.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| PEDRO BENETOM | 10638000026 | 489.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| RODRIGO MORETTI BATISTA | 10638000027 | 410.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| RUTE OLIVEIRA | 10638000028 | 449.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |

IMais

Pág. 2 de 3

Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

| Nome do(a) Candidato(a) | Inscrição nº | Documento nº | Cargo Público | Local de Prova | Sala | Data/Hora |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--|-------------|--------------------|
| SAMUEL BALDO DOS SANTOS | 10638000030 | 430.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| THIAGO BACCILLI PASQUALI | 10638000031 | 419.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| THOMAS SIDOWS TOCKLER PINHEIRO | 10638000032 | 025.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| VICTOR MAIELLO PREVIATO | 10638000033 | 302.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |
| YARA KARINE MELO | 10638000034 | 464.***.***.*** | ENGENHEIRO CIVIL | 101 - EE Plínio Rodrigues de Moraes Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP | 001 | 17/05/2026 - 08H45 |



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr GRACIANO FERRAZ TOMAZELA, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO SOCIAL** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 03º lugar .

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 15/05/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 11 de MAIO de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 13/2026

Processo Administrativo nº 225/2026

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA

CNPJ Nº: 49.368.341/0001-03

DETENTORA: L M K CONFECÇOES LTDA

CNPJ Nº: 48.486.248/0001-30

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2026
